

Concordo. Publicite-se.
<i>Sana Silva</i>
<u>22/07/2026</u>



[Handwritten signatures and initials]

FESTA DA MOITA

Relatório Preliminar

A Câmara Municipal da Moita em reunião datada de 8 de julho de 2026, deliberou autorizar a realização do evento denominado Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, que ocorrerá no período de 11 a 20 de setembro de 2026, no centro da Vila da Moita e nas áreas contíguas e circundantes, bem como as suas condições, publicitada através de Edital Festa da Moita a 8 de julho de 2026.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, na sala de reuniões do Pavilhão Municipal de Exposições, em cumprimento do disposto no ponto 10. do Edital, reuniram o Sr. Carlos Manuel Vicente da Silva Chefe da Divisão de Estratégia, a Sra. Paula Margarida Pimentel Carreiro, Assistente Técnica, ambos da Divisão de Estratégia e, também, o Sr. Carlos Gualberto da Silva Rodrigues este último do Conselho Coordenador das Festas do Município da Moita 2026, doravante designado Conselho Coordenador, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas de acordo com os pontos 6., 7., 8. e 9. do Edital à elaboração do relatório preliminar onde se propõe a lista ordenada das candidaturas admitidas à abertura pública de proposta de preço e exclusão fundamentada de candidaturas, em cumprimento do disposto no ponto 13. do Edital.

1. INTRODUÇÃO

Verificado o termo do prazo de apresentação de propostas e após a realização do ato referido no ponto 9., abertura, a DE e a Conselho Coordenador analisaram as candidaturas apresentadas em cumprimento do disposto no ponto 10. do Edital.

Após a análise das candidaturas em cumprimento do ponto 12. do Edital foi elaborado o presente relatório preliminar contendo lista provisória ordenada das candidaturas admitidas e a lista ordenada das candidaturas excluídas, com menção dos respetivos fundamentos verificados no ponto 13. do Edital a publicar no dia 22 do julho de 2026 em Edital, nos locais habituais e disponibilizado para consulta na Internet no sítio www.cm-moita.pt.

2. ANÁLISE DE CANDIDATURAS

As candidaturas apresentadas pelos candidatos foram analisadas, nos termos do disposto e nas condições aprovadas pela Câmara Municipal da Moita, em reunião datada de 8 de julho de 2026, e publicitadas em Edital, para efeitos de verificar se estas se encontram em condições de poderem ser consideradas com vista

a uma eventual à participação nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, que decorrem entre 11 e 20 de setembro de 2026.

3. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS

A fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas de acordo com os pontos 6., 7., 8. e 9. do Edital e à elaboração do relatório preliminar onde se propõe a ordenação das candidaturas admitidas à abertura pública de propostas de preço e exclusão fundamentada de candidaturas, em cumprimento do disposto no ponto 13. do Edital e a lista ordenada por atividade de lugares desertos.

Os lugares de atividade da Festa da Moita são atribuídos em sessão pública de abertura de propostas de preço dos candidatos aos lugares, de acordo com o seguinte calendário:

- Dia 28 de julho, pelas 10h00 – jogos, divertimentos infantis e de adultos;
- Dia 28 de julho, pelas 14h30 – faturas, bolos e queijadas, doces diversos, pipocas e algodão doce, gelados, Algecos e bebidas espirituosas;
- Dia 29 de julho, pelas 10h00 – pavilhões de restauração e bebidas e lugares de restauração
- Dia 29 de julho, pelas 14h30 – quinquilharia, têxteis e artigos para o lar, artesanato nacional e do mundo, balões e brinquedos.

Lista Provisória de Ordenação de Candidatos Admitidos

- Adioma Sena
- Alexandra Manuela Ribeiro Abrantes
- Agostinho Arnaldo Oliveira Ramalhete
- Ana Cristina Lourenço Saloio
- Ana Filipa Rebelo Bolhão
- Ana Rosa Casalinho Fradinho
- André Alexandre Rodrigues Pereira Brás
- Amir Sheikh
- Aurora Margarida Duarte Simões Anacleto
- Arian da Silva Domingues
- Armindo Ferreira Costa
- Artur Antonio Meira Tavares
- Artur Jorge Gomes Cascalheira
- Bernardo Manuel Martins Carvalho
- Bruna Felipa Raposo Meireles
- Bruno Miguel Teixeira Tavares

- Bruna Filipa Segurado Bilo
- Bruno Miguel de Oliveira Neves
- Carla Sofia da Conceição Pinto Félix
- Carolina Pico Lopes
- Carlos Alexandre da Costa Gameiro Tazanis
- Carlos Jose de Jesus
- Carlos Manuel de Jesus Farrim
- Diversões Simões e Filhos, Lda.
- Edelira da Conceição Sousa Alverca
- Elsa Tabango
- Erick Cláudio Silva Barbosa
- Ester Carvalho Viana
- Fábria Raquel Calado Pereira
- Fernando da Conceição Meira Tavares
- Fernando Antonio Oliveira Monteiro
- Fernando Manuel Rodrigues Vinagre
- Filomena Maria Lopes Fernandes
- Francisco Manuel Nunes Travessa
- Francisco Alverca Atrações, Lda.
- Frango Caramelo, Lda.
- Galáxia Gulosa, Lda.
- Germano da Conceição Meira Tavares
- Hitesh Arvind Giva
- Hitesh Natulal Mistry
- Herminia Maria Fernandes de Barros Castro
- Isabel Egilene da Conceição Anjos Silva
- João Manuel de Jesus Marques Francisco
- Joaquim Jorge Pereira Alves
- José Carlos Alves Gonçalves
- Jorge Manuel Ricatia Cardoso
- Jorge Manuel Lobinho Pires Lda.
- José Manuel Monteiro de Oliveira
- Karen Rubia Elias Rodrigues
- Leonor Margarida Ferro Mouzinho Feio
- Liliana Patricia de Almeida Ramalhete
- Lisandra Taísa Paiva Ramos

- Lisete Machado Guerreiro
- Luis Humberto Tixicuro Maldonado
- Maria da Graça Noé Queiróz Costa
- Maria da Purificação Martins Almeida
- Maria Aurora Cachiguango Tabango
- MD Ajmir Hasan
- Maria Idalina Dores Lopes
- Maria João Borrego Unipessoal, Lda.
- Maria Jose dos Santos Ricardo
- Maria Ofélia Monteiro da Silva Neves
- Maria Sebastiana Tixicuro Tixicuro
- Marco Antonio Araujo Pipa da Silva
- Mario Felipe Silva
- Mario Jose Silva Gonçalves
- Mauro Miguel Esteves Morais
- Marta Isabel Morais Valente Borrego
- Mazoniel Ferreira de Meneses
- Nuno Miguel Santos
- Paulo Alexandre Teixeira Azevedo
- Paulo Jorge Alves Fernandes
- Pedro Ribeiro
- Raquel Salvador Morais Afonso
- Ricardo Acates Rebelo
- Robert Andrei Chiuculan
- Rubem André da Costa Lopes
- Rute Maria Mendes Soares
- Sakhawat Hosain
- Sapataria 9/90
- Sergio Alberto Araujo Massi Guia
- Secret Rituals, Lda.
- Sergio Manuel Garcia
- Susana de Jesus Varandas
- Susana Paula da Conceição Brás Pereira
- Telma Marisa Portela Vera Guerreiro
- Tiago Miguel Cordeiro Costa
- Tubarão Peregrino Unipessoal, Lda.

- Vagas Perfumadas Lda.
- Valdemar Dias Carvalho Gonçalves
- Vanda Alexandra Araujo Massi Guia Alves
- Vicência da Encarnação Catarino Pereira Jacinto
- Vitor Campante

Lista provisória de candidaturas excluídas

- Fabiana Alice Santos

Descrição no Edital

Lugar Dv14 - Divertimento Adulto de Carril

A candidatura apresenta uma memória descritiva referente a Divertimento infantil.

Fundamento da exclusão

Ponto 13. alínea f) do Edital n.º 2/2026, de 8 de julho de 2026 - Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem

4. LUGARES DESERTOS

Consideram-se desertos os lugares constantes da lista que a seguir se apresenta:

Lista Provisória dos Lugares Desertos

Nº.	Designação	Valor Mínimo
(1)	Balcão ou quiosque com máquinas de cerveja para estabelecimentos existentes / valor por m2	50 €
Ar 3 e Ar 4	2 (dois) Artesanato (Ar) com estrutura própria frente máxima 3 mts	250€
Bb1 a Bb5	5 (cinco) Balões e Brinquedos (Bb) Lugares Móveis	100 €
Ce1	1 (um) Comando de Eletrodomésticos (Ce) bancada com frente máxima 3 mts – Avenida Marginal	160 €

Dd1	1 (um) Doçaria diversa (Dd) exceto farturas, churros e gelados frente máxima 3 mts x 2 mts – Travessa da Caldeira	400 €
Dd2	1 (um) Doçaria diversa (Dd) exceto farturas, churros e gelados frente máxima 3 mts – Avenida Marginal	400 €
Dd3	1 (um) Doçaria diversa (Dd) exceto farturas, churros e gelados frente máxima 3 mts – Avenida Marginal	400 €
Dd6 e Dd 7	2 (dois) Doçaria diversa (Dd) exceto farturas, churros e gelados frente máxima 2,50 mts x 2,50 mts	400 €
Dv16	1 (um) Divertimento (Dv) tipo "Simulador" dimensão máxima 15 mts x 5 mts	1 100 €
Dv 19	1 (um) Divertimento (Dv) adulto radical retangular com dimensão 13 mts x 16 mts com fornecimento de energia com gerador do proprietário	4 500 €
Dv20	1 (um) Divertimento (Dv) adulto radical retangular Dimensão 10 mts x 17 mts com fornecimento de energia com gerador do proprietário	4 500 €
Dv21	1 (um) Divertimento (Dv) adulto de trilho tipo "Comboio Fantasma" Dimensão 30 mts x 15 mts energia com gerador do proprietário	3 300 €
MS	Máquinas Soco junto aos Divertimentos (sujeito a apreciação pelo Conselho Coordenador	250 €
Ee 1 a 6	6 (seis) Espaço Exposição (Ee)	800 €
Fa4	1 (um) Farturas (Fa) dimensão máxima 8 mts – Avenida Marginal	1 180 €
Fa9	1 (um) Farturas (Fa) dimensão máxima 7 mts – Avenida Marginal	1 170 €
Fs 1 a 4	4 (quatro) Frutos Secos em bancada	150 €
Ge1	1(um) Gelados dimensão máxima 5 mts – Avenida Marginal	500 €

Gpa3	1(um) Gelados, pipocas e algodão doce (Gpa) dimensão máxima 3 mts x 2mts – Avenida Marginal	700 €
Jg5	1 (um) Jogo (Jg) Pavilhão de matraquilhos, jogos tradicionais e máquinas de diversão – Largo da Feira - Dimensões 12m x7 mts	850 €
Jg7	Jogo de tiro ao alvo – dimensão de 5 mts x 5 mts – Largo da Feira	350 €
Lb1	1 (um) Loijas e Barros Decorativos (Lb) estrutura própria frente máxima 4 mts	450 €
TL1	1 (um) Viatura Têxteis Lar – 6 mts – Avenida Marginal	500 €
Pp 3 e Pp4	(dois) Pipocas e Algodão Doce – carrinhos – Avenida Marginal	100 €
Pr1	Promotor (Pr) bancada 2mts x 1mts - Local a designar pelo Conselho Coordenador	200 €
Pr	Promotor (Pr) junto ao Estabelecimento Existente	100 €
Pv6 (3)	1 (um) Pavilhão (Pv) de 6mts x 3mts destinado à restauração e bebidas	1 600 €
Pv11 (3)	1 (um) Pavilhão (Pv) de 6mts x 3mts destinado à restauração e bebidas	1 600 €
Pv12 (3)	1 (um) Pavilhão (Pv) de 6mts x 3mts destinado à restauração e bebidas	1 600 €
Pv13 (3)	1 (um) Pavilhão (Pv) de 6mts x 3mts destinado à restauração e bebidas	1 600 €
Qj3	Queijadas e Bolos (Qj) bancada frente máxima 1 mts – Avenida Marginal	150 €
Rb16	1 (um) Restauração e Bebidas (Rb) Largo Conde Ferreira com Esplanada e sem fogareiro frente máxima 6 mts	1 700 €
Rb18	1 (um) Restauração e Bebidas (Rb) Largo Conde Ferreira com esplanada e sem fogareiro frente máxima 10 mts e aberto em toda a volta	1 800 €

Observações:

A Festa da Moita é um Eco Evento, assumindo um compromisso com as boas práticas ambientais. Assim sendo, a organização aconselha, a todos, o uso de copo reutilizável – Copo Oficial das Festas - no decorrer do evento. (Consultar informação)

(¹): É obrigatório apresentar memória descritiva dos equipamentos para aprovação da Organização

(³) Os pavilhões destinados à restauração e bebidas estão equipados com água corrente, lava-loiça, quadro monofásico, termoacumulador, estore de fecho, linóleo e lettring.

Tem um custo adicional para o expositor a solicitação de quadro trifásico, balcões, placas adicionais.

Ao valor da proposta de preço dos pavilhões numerados de Pv5 a Pv12 acresce o IVA à taxa legal em vigor.

5. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Submete-se o presente Relatório Preliminar a audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes o prazo de três dias úteis, a contar da data da sua publicação em Edital, para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, da exclusão de candidaturas, nos termos do ponto 14. do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em 8 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado por todos os que participaram na reunião realizada para análise e avaliação das candidaturas apresentadas e submetido à consideração superior.

Moita, 22 de julho de 2026

A DE e o Conselho Coordenador


Carlos Manuel Vicente da Silva


Paula Margarida Pimentel Carreiro


Carlos Gualberto da Silva Rodrigues